- 2 Nos termos do número anterior, se o aluno se submeter à avaliação de unidades curriculares que lhe vierem a ser creditadas, essas avaliações e respetivas classificações serão anuladas, independentemente das classificações obtidas.
- 3 Se no momento em que o aluno for notificado da decisão relativa ao seu pedido de creditação, tiver já frequentado mais de metade das aulas, poderá optar por continuar a sua frequência e não alterar a sua inscrição, submetendo-se às correspondentes avaliações.
- 4 Na situação prevista no número anterior a classificação final relevante será a melhor de entre as obtidas em cada uma das alternativas a que se refere o número anterior.

### Artigo 15.°

#### Reclamação

Há lugar a reclamação dos pedidos de creditação nos seguintes termos:

- a) O Presidente do Conselho Científico da Universidade de Aveiro indeferirá liminarmente os requerimentos sempre que não seja apresentada fundamentação para a reclamação, ou quando a reclamação for apresentada para além de 15 dias seguidos após a notificação do aluno;
- b) Os restantes requerimentos são enviados à Comissão de Creditação do curso respetivo para emitir parecer fundamentado;
- c) A decisão sobre a reclamação compete ao Conselho Científico da Universidade de Aveiro, sobre proposta da Comissão de Creditação respetiva;
  - d) Do pedido de reclamação são devidos emolumentos;
- e) Da decisão proferida sobre a reclamação não cabe recurso para instâncias académicas.

### Artigo 16.º

### Efeito da creditação no cálculo da média dos cursos

Se houver creditação de unidades curriculares sem atribuição de classificação, o cálculo da média do curso será efetuado sem a consideração dessas unidades curriculares, ou seja, a ponderação específica dessas unidades curriculares para o cálculo da classificação final do curso é de zero.

# Artigo 17.º

### Disposições finais

- 1 O presente regulamento entra em vigor após a sua aprovação pelos órgãos competentes e adequada publicitação.
- 2 As dúvidas suscitadas na aplicação do presente regulamento serão resolvidas por Despacho do Reitor.
- 17 de fevereiro de 2017. O Reitor da Universidade de Aveiro, Professor Doutor Manuel António Cotão de Assunção.

310340681

# UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Aviso n.º 3099/2017

Torna-se público que, ao abrigo dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro, foi registada pela Direção-Geral

do Ensino Superior com o número R/A Ef 17122011/AL01, de 17 de agosto de 2016, a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciatura em Reabilitação Psicomotora, a que se refere o Despacho n.º 8852/2008, publicado no Diário de República n.º 60, (2.ª série), de 26 de março.

Ao abrigo do artigo 80.º do decreto-lei supramencionado, determino, no uso de delegação de competências, que se proceda à publicação em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do curso agora alterado, os quais entram em funcionamento a partir do ano letivo de 2017-2018.

10 de fevereiro de 2017. — O Vice-Reitor, *António José dos Santos Neto*.

### ANEXO

### Universidade de Évora

#### Curso: 1.º Ciclo em Reabilitação Psicomotora

### Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora.
- 2 Unidade orgânica: Escola de Ciências e Tecnologia.
- 3 Curso: Reabilitação Psicomotora.
- 4 Grau ou diploma: Licenciatura.
- 5 Área científica predominante do curso: Motricidade Humana.
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.
  - 7 Duração normal do curso: 6 semestres.
- 8 Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): N/A.
- 9 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

### QUADRO N.º 1

		Créditos			
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos		
Motricidade Humana Psicologia Filosofia Enfermagem Ciências da Biológicas Exercício e Saúde Motricidade Humana/Exercício e Saúde/Teatro, Educação e Comunidade	MH Psi Fil Enf CBiol ES	102 42 3 6 6 6	6		
Total		165	15		

10 — Observações: N/A.

11 — Plano de estudos:

### Universidade de Évora

Curso: 1.º Ciclo em Reabilitação Psicomotora

Grau ou diploma: Licenciatura

Área científica predominante: Motricidade Humana

QUADRO N.º 2

(1.º ano/1.º semestre)

	Área	Área científica Tipo (3)	Horas de trabalho			
Unidades curriculares (1)			Total	Contacto (4)	Créditos	Observações
Anatomia Funcional Humana	CBiol Psic	S S	156 156	45 T; 30 TP; 1 OT 22,5 T; 22,5 P; 3 OT	6	Obrigatória. Obrigatória.

	Área			Horas de trabalho		
Unidades curriculares (1)	científica (2)	Tipo (3)	Total	Contacto (4)	Créditos	Observações
Desenvolvimento Motor Psicologia do Desenvolvimento Infantil Psicomotricidade I Introdução às Neurociências	MH Psic MH MH	S S S S	78 156 156 78	30 T, 15 TP; 1 OT 22,5T; 22,5 P; 3 OT 30 T; 45 TP; 2 OT 30 T; 15 PL; 1 OT	3 6 6 3	Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória.

# QUADRO N.º 3

# (1.° ano/2.° semestre)

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)		Horas de trabalho	Créditos	Observações
			Total	Contacto (4)		
Psicopatologia do Desenvolvimento	Psic MH MH Psic MH MH/ES/ TEC	S S S S	156 156 78 156	22,5 T; 22,5 P; 3 OT 30 T; 30 TP; 1 OT 15 T; 30 TP; 1 OT 22,5 T; 22,5 P; 3 OT 30 T; 45 TP; 2 OT	6 6 3 6 6 3	Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória. Optativa.

# QUADRO N.º 4

# (2.° ano/3.° semestre)

Unidades curriculares (1) cie	Área	Tipo (3)		Horas de trabalho	Créditos	Observações
	científica (2)		Total	Contacto (4)		
Psicopatologia Cineantropometria Psiquiatria e Saúde Mental. Psicomotricidade III Métodos e Instrumentos de Avaliação Bioética em Reabilitação Optativas	MH Enf MH MH Fil	S S S S S S S	156 156 78 156 78 78	22,5 T; 22,5 P; 3 OT 30 T; 30 TP; 1 OT 15 T; 15 TP; 1 OT 30 T; 45 TP; 2 OT 15 T; 30 TP; 1 OT 30 T; 1 OT	6 6 3 6 3 3 3	Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória. Optativa.

# QUADRO N.º 5

# (2.° ano/4.° semestre)

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)		Horas de trabalho	Créditos	Observações
			Total	Contacto (4)		
Análise do Movimento/Biomecânica. Bases Fisiológicas da Atividade Física Técnicas de Mediação Corporal. Psicomotricidade IV. Atividade Física Adaptada Reabilitação Funcional. Gerontomotricidade Optativas	MH ES MH MH ES Enf MH MH/ES/ TEC	S S S S S	156 78 78 156 78 78 78	30 T; 30 TP; 1 OT 30 T; 15 TP; 1 OT 15 T; 30 TP; 1 OT 30 T; 30 TP; 2 OT 22,5 T; 15 TP; 1 OT 45 TP; 1 OT 15 T, 30 TP; 2 OT	6 3 3 6 3 3 3 3	Obrigatória Obrigatória Obrigatória Obrigatória Obrigatória Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória. Optigatória. Optigatória.

### QUADRO N.º 6

### (3.° ano/5.° semestre)

	Área			Horas de trabalho	Créditos	Observações
Unidades curriculares (1)	científica (2)	Tipo (3)	Total	Contacto (4)		
Introdução às Metodologias de Investigação em Motricidade Humana. Inclusão e Necessidades Específicas de Educação Métodos de Relaxação	MH Psic MH Psic MH Psic	S S S S S	78 156 78 156 156	22,5 T; 30 TP; 1 OT  22,5 T; 22,5 P; 3 OT 15 T; 30 TP; 1 OT 15 T; 30 P; 3 OT 30 TP; 60 E; 3 OT	3 6 3 6 6 6	Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória. Optativa.

### QUADRO N.º 7

### (3.° ano/6.° semestre)

Unidades curriculares (1)	Área	Área		Horas de trabalho		
	científica (2)	Tipo (3)	Total	Contacto (4)	Créditos	Observações
Prática Psicomotora Supervisionada II	МН	S	780	60 TP; 250 E; 3 OT	30	Obrigatória.

### QUADRO N.º 8

### Oferta de Créditos Optativos

Unidades curriculares (1)	Área	Tipo (3)		Horas de trabalho	Créditos	Observações
	científica (2)		Total	Contacto (4)		
Hipoterapia. Hidroterapia Técnicas de Reeducação Postural Introdução à Dramaterapia. Intervenção Precoce Neuropsicologia	ES ES MH TEC Psic Psic	S S S S S	78 78 78 78 156 156	30 TP; 1 OT 30 TP; 2 OT 30 T; 15 PL; 1 OT 10 TP, 35 PL 22,5 T; 22,5 P; 3 OT 22,5 T; 22,5 P; 3 OT	3 3 3 6 6	Optativa. Optativa. Optativa. Optativa. Optativa. Optativa.

- (1) Nome da unidade curricular.
- (2) Sigla constante do item 9 do formulário.

310343654

(3) Intervalo de tempo da ministração [anual (A), semestral (S), trimestral (T), ou outra (O) (que se caracterizará)].
(4) Ensino teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

310257932

### Despacho n.º 2501/2017

Por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 08/03/2017, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o doutor Manuel Couret Pereira Branco, na categoria de professor catedrático do mapa de pessoal desta instituição, na sequência de concurso documental internacional para as áreas disciplinares de Economia (Macroeconomia, Economia Monetária e Financeira e Economia Internacional; Métodos Quantitativos Aplicados; Economia Regional e Economia Social e do Desenvolvimento), da Escola de Ciências Sociais com direito à remuneração correspondente ao escalão 1, índice 285, do Estatuto remuneratório do pessoal docente universitário.

13/03/2017. — A Administradora da Universidade de Évora, Maria Cesaltina Frade Louro.

# UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Reitoria

# Despacho n.º 2502/2017

### Alteração de Ciclo de Estudos

### Licenciatura em Ciências da Comunicação

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de